

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 49/2023 - IL
	Processo Nr.: 179/2023 Data: 28/04/2023

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMP Endereço: PRQ TECNOLOGICO CAPITAL DIGITAL, 04 Cidade: Brasília - DF CNPJ: 03.636.750/0001-42	Código: 13179 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO EAD "IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO CERNE DE GESTÃO DE INCUBADORAS!, MINISTRADO PELA EMPRESA ANPROTEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS. - SERVIDOR INSCRITO: RUDNEY A. SANTOS. NAS DATAS 08/05/2023 À 16/05/2023.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	800,00	800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 28 de Abril de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 179/2023
Data: 28/04/2023**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 800,00 (oitocentos reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016
